



P O R T A R I A Nº 099/2014

**SÚMULA: EXONERA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.**

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO, o servidor Público Municipal, Sr. EVANDRO WESSLER,
portador do CPF nº 028.587.419.56, conforme atesta de óbito arquivado no RH.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de MOTORISTA, em
virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do
quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 24 de setembro 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br